



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 086/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2016-260616 –Dispensa de licitação tendo por objeto a Locação de imóvel para fins não residencial localizado na Rua Francisco Araújo n 1205, Bairro Industrial, para funcionamento do Polo de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo Vila França do Município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(x) Revestido das formalidades legais em todas as suas fases, estando apto a gerar despesas para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 11 de julho de 2016

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 3 de maio de 2016